MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63069.003538/2026-49)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

aquisição de gêneros alimentícios por PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades de funcionamento regular desta unidade administrativa, garantindo o fornecimento adequado de alimentação aos militares e servidores civis.

A contratação se justifica pela necessidade dos itens alimentícios para a manutenção das atividades institucionais, especialmente no que se refere à oferta de refeições e/ou lanches, contribuindo diretamente para o bem-estar, saúde e desempenho dos envolvidos.

Adicionalmente, a aquisição observará os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, visando à obtenção de produtos de qualidade adequada, com preços compatíveis com o mercado.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, oportuna e alinhada aos objetivos institucionais, garantindo condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R$ 2.453,64 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

I) Gestão/unidade: 765706;
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 174713;
IV) Elemento de despesa: 339030; e
V) Plano interno: B44101002DD.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

KARILENE CHEVRAND DO COUTO
Primeiro-Tenente (AA)
Agente Financeira Substituta

Ratifico:

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

VITOR DE ANDRADE MELLO GALO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital
Vitor de A. M. Galo
646.***.***-34
10/11/2026 17:02:18 -03